



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

LEI Nº 481 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DE PRÁTICA MUSICAL E ARTÍSTICA “WANDERSON LIMA DA SILVA (LIFE)” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI Santa Quitéria do Maranhão, criar a ESCOLA MUNICIPAL DE PRÁTICA MUSICAL e ARTÍSTICA WANDERSON LIMA DA SILVA (LIFE)” no Município de Santa Quitéria do Maranhão, objetivando apoiar e fomentar atividades artísticas/musicais, através das ações especificadas nesta Lei.

Parágrafo único: A ESCOLA MUNICIPAL DE PRÁTICA MUSICAL E ARTÍSTICA WANDERSON LIMA DA SILVA (LIFE)” no Município de Santa Quitéria do Maranhão a que se refere o *caput* deste artigo, terá como principal meta a formação, mediante as seguintes diretrizes:

- I. Possibilitar o acesso da sociedade à formação artístico-musical;
- II. Incentivar à prática artística e musicalizar crianças, jovens e adultos, dando prioridade a crianças em estado de vulnerabilidade ou em trabalho infantil;
- III. Formar músicos para composição de fanfarra simples, fanfarra com pistom, banda marcial e banda musical, além de:
- IV. Preparar os alunos para executar com eficiência os instrumentos musicais, peças teatrais (musicais), danças e demais manifestações artísticas que envolva o aprendizado da música.

Art. 2º A ESCOLA MUNICIPAL DE PRÁTICA MUSICAL E ARTÍSTICA WANDERSON LIMA DA SILVA (LIFE)” no Município de Santa Quitéria do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

para atender a seus objetivos, viabilizará as seguintes atividades:

I – Cursos para alunos da rede municipal de ensino e para a comunidade, bem como oficinas teóricas e práticas para professores da rede pública.

II – Musicalizar, através de bandas rítmicas, conjunto de flauta doce, coral infantil e juvenil.

III – oferecer cursos básicos de teoria musical, teoria cênica, dança e demais manifestações artísticas, execução de instrumentos de corda, madeira, percussão e sopro, além de práticas de conjunto em fanfarras, bandas sinfônicas, orquestras e conjuntos populares.

Art. 3º A Escola é parte da estrutura organizacional da SEMECTI, no desenvolvimento da educação integral com ofertas de atividades no contraturno, devendo o poder Executivo consignar em seu orçamento verbas destinadas para a garantia de suas atividades, bem como destinar espaços físicos adequados ao seu funcionamento.

Art. 4º Fica ainda a Prefeitura Municipal autorizada a realizar parcerias e convênios, objetivando proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades da Escola.

Art. 5º A Escola terá a sua estrutura organizacional, didática e metodológica, física e de pessoal definida na forma em que discrimina o anexo I desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Quitéria do Maranhão, 25 de janeiro de 2023.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45 – Centro – CEP:65.540-000
CNPJ nº06.232.615/0001-20

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
INICIAÇÃO

**SALA DE MUSICALIZAÇÃO: JOSÉ DE RIBAMAR VIANA
(ZÉ VIANA)**

CURSO:

✓ **Musicalização.**

Regime: modular

Duração: semestral

✓ **Disciplinas**

* Teoria Musical;

* Harmonia;

* Execução Instrumental – cordas, madeiras, metais, percussão, teclado e sopro;

* Prática de conjunto – fanfarra, banda marcial e sinfônica, orquestra e grupos populares.

Nível: formação musical básica

Turno: matutino, vespertino e noturno

Regime de funcionamento: hora-aula

CURSO:

✓ Oficina de Música para Aperfeiçoamento de Professores

Regime: modular

Duração: semestral

Disciplinas:

* Metodologia de Ensino de Música, Execução Instrumental e Prática de Conjunto.

Nível: aperfeiçoamento

Turno: matutino, vespertino e noturno



Regime de funcionamento: hora-aula

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45 – Centro – CEP:65.540-000
CNPJ nº06.232.615/0001-20

ESTRUTURA DIDÁTICA / METODOLÓGICA

A metodologia a ser adotada é específica da área de música, com orientação em grupo de cada instrumento, e busca propiciar ao aluno formas de incentivar, encorajar e admitir experiências tanto individuais como em grupos, de forma que ao final do processo de aprendizagem o aluno possa executar peças musicais, tanto individualmente como em grupo.

ESTRUTURA FÍSICA

- salas de aula com tratamento acústico para cada naipe de instrumento;
- sala para guardar instrumentos;
- sala para arquivo de partituras;
- salão para ensaio de conjunto;
- sala para administração das aulas das áreas propostas no projeto;
- sala de professores.

ESTRUTURA DE PESSOAL

- Diretor;
- Diretor Adjunto;
- Agente administrativo;
- Professores e/ou instrutores de música, dança, arte visual e arte cênica (com comprovação de currículo técnico ou superior e/ou notório saber);
- Pessoal de apoio.



MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45 – Centro – CEP:65.540-000
CNPJ nº06.232.615/0001-20

SALA DE TEATRO DANÇA: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

(PROFESSOR CARLINHOS)

TEATRO

Teatro I (crianças)	Interpretação/Improvisação Expressão Vocal Expressão Corporal
Teatro II (pré-adolescentes)	Interpretação/Improvisação Expressão Vocal Expressão Corporal
Teatro III (adolescentes)	Interpretação/Improvisação Preparação Corporal Preparação Vocal

DANÇA I (CRIANÇAS) - BALÉ

Percepção e Contato (TODOS AS FAIXAS ETÁRIAS)

DANÇA (PRÉ – ADOLESCENTE)

– Danças Étnicas
– Dança, arte e cultura urbana
Percepção e contato
Dança Contemporânea



MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45 – Centro – CEP:65.540-000
CNPJ nº06.232.615/0001-20

DANÇA (ADOLESCENTES E JOVENS)

Dança moderna
– Danças brasileiras
– Danças de salão
Ensino de dança: gestão de escolas e academias
– Ensino de dança: planejamento e execução
– Montagem de espetáculo: criação e composição (musicais)
– Montagem de espetáculo: maquiagem, figurino e cenário
– Montagem de espetáculo: projetos e gestão de atividades